

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

**Art.** 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Servente	21/03/2012	14h	Classificado nº. 146

Camboriú, 20 de março de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOCUMENTOS I ANA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portado	r(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº		
Declaro para os devidos fins de compro	vação de residên	cia, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF	sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua	nº.	, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a fa prevista no art. 299 do Código Penal, co		
	particular, de nele inserir de ser escrita, e obrigação or juridicamente Pena: reclusã se o documer	emitir, em documento público ou claração que nele deveria constar,ou eclaração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar a alterar a verdade sobre o fato relevante.  o de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, nto é público e reclusão de 01 (um) a 03 e o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.		
Assina	tura do declarante	
Prefeitura Municipal de Camboriú		
Camboriú - SC,//		



# AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	De	claro	para	os	devidos	tins	е	a (	quem	inte	eressar	poss	sa	que	eu,
									,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
					е	RG	nº.						. au	ıtoriz	0 0
	depósito,	refer	ente a	a mir	nha rem	nunera	ação	sa	larial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
	N°		, conta			da	cida	ade	de						
											_				
					Assinat	ura de	o se	rvid	or						
PREF	EITURA M	IUNIC	IPAL [	DE CA	AMBORI	Ú									
Camb	oriú - SC,		/	/											



### **DECLARAÇÃO**

Decla	ro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				port	ador(a)	do	CPF
nº			е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção
pública as p	enal	idades	previs	stas no art.	137 e	pará	grafo	único d	a Lei 8.112/	90.	
Lel 8.112/80 = Art. 137. A demissão ou a desituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em ca público federal, pelo prizo de 5 (cinco) anos.  Parigapal durinos. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII XII. 7. Ao servidor é probibito.  II. retirar, sem prévia anuência de autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III. retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III. retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III. retoriar is de accumentos públicos; IV. opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV valor-se do cargo por a torgo de processo e serviço ao desambento e processo execução de serviço de partico partico partico partico de serviços partico										IV, VIII, X e  u undo grau, e	
			AS	SS:							
PREFEITUR	A M	IUNICIE		E CAMBO	RIÚ						
Camboriú - S					•						
Sumbonu - (	J.,										



# **DECLARAÇÃO**

	Decl	aro	para	os	;	devido	S	1	ins,	que		eu,
					,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
			e inscrito r	no CPF	MF	sob nº						,
	acumulo tituição.	Cargos	Públicos	ou d	e C	ondições	de	Acui	mulação	Ar	mparada	pela
	Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
	Can	nboriú(S0	C),	_de				_de	2012.			

Declarante



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devido	s fins que eu,					, CPF
nº	e RG nº		, est	ou	isento	de	declarar
imposto de renda, relat	vo ao ano/cal	endário n° 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.						
Camboriú (SC),/_	/						
		DECLARANTE					



## <u>DECLARAÇÃO</u>

	Deciaro	para	os	aevidos	iins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
				e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PRFF	FITLIRA MI	INICIPA	J DE	CAMBORIÚ	Ī						
		_			,						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										